



04/05/11

18h58

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE LEI N° 1.876, DE 1999**

Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1.996 e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e dá outra providências.

**Nº 73**

**EMENDA SUBSTITUTIVA**

(dos Senhores (as) Antonio Balhmann, Domingos Neto, Sandra Rosado N°....)

Dê-se ao § 1º do Art. 4º a seguinte redação:

Art. 4º .....

.....

§ 1º Não é considerada Área de Preservação Permanente, a várzea fora dos limites previstos no inciso I do art. 4º, exceto quando ato do poder público dispuser em contrário, bem como salgados e apicuns em sua extensão.



A4086DDF23



(cont. enunciado no 73)

CÂMARA DOS DEPUTADOS Justificação

As áreas de terrenos salgados, com teor salino entre 100 a 150 partes por mil, associadas às áreas de apicuns, com teor salino superior a 150 partes por mil e desprovidas de vegetação, que são inundadas apenas pelo fluxo das marés de sizígas, apresentam situação peculiar que as difere das áreas doce, de influência de riachos e rios. O deslocamento das águas em maior ou menor volume nessas duas áreas estuarinas depende exclusivamente do fluxo das referidas marés que, por sua vez, varia com os ciclos lunares diários e mensais.

O índice de salinidade de suas águas depende do volume da água doce dos rios e riachos, que se mistura com a água do mar. O aproveitamento dessas áreas, onde não existe vegetação arbustiva, para fins produtivos de peixes, crustáceos e para a produção de sal, necessita, portanto, de uma regulamentação diferente daquela dada às áreas cobertas por florestas.

Sala das Reuniões, em...

Dona Arreia

~~ANTONIO BALHMAN~~  
Deputado Federal (PSB/CE)

~~W. J.~~  
~~REP. CARLOS ZARATTINI~~  
DT/SP

  
DOMINGOS NETO  
Deputado Federal (PSB/CE)

  
SANDRA ROSADO  
Deputada Federal (PSB/RN)



A4086DDF23